



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 025/2004

ART. 1.º Onde se lê dia 25(vinte e cinco) de setembro, no artigo segundo, leia-se dia 27(vinte e sete) de abril.

Sala das sessões, 07 de julho de 2004.

Comissão de Legislação Justiça e Redação

### JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste projeto de lei é louvável por ser a profissão da empregada doméstica tão digna quanto qualquer outra, e, no entanto, muito pouco valorizada. Vale lembrar que este é um trabalho árduo de grande responsabilidade e que na maioria das vezes a empregada doméstica necessita assumir o papel de dona de uma casa, uma família que não é sua, como se fosse a sua própria.

O motivo de trocar a data se justifica por ser dia 27 de abril, o dia de Santa Zita, a padroeira das domésticas, por ter sido esta excelente doméstica que dividia tudo do seu pouco com os mais necessitados, tendo exercido esse trabalho por sessenta anos, e no dia 27 de abril, dia de sua morte, em 1278, o Papa Pio XII proclamou-a padroeira das empregadas domésticas do mundo inteiro, conforme xerox em anexo.

Dessa forma, ao se comemorar nesse dia, além de homenagear a padroeira, ainda estaria entrando em sintonia com a mesma e invocando proteção e bênçãos para seu tão digno trabalho.